



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



51º CONSELHO DIRETOR

63ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26 à 30 de setembro de 2011

CD51.R13 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD51.R13

SALÁRIO DO DIRETOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

O 51º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o Documento CD51/18, *Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana*;

Considerando a revisão da escala de salários básicos/mínimos para as categorias profissional e superior do pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011;

Levando em conta a decisão do Comitê Executivo, em sua 148ª Sessão, de ajustar os salários do Diretor Adjunto e Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (Resolução CE148.R12),

RESOLVE:

Estabelecer o salário anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1º de janeiro de 2011, em US\$ 204.391 antes de deduzir as contribuições do pessoal, resultando num salário líquido modificado de \$145.854 (com dependentes) ou \$131.261 (sem dependentes).

(Oitava reunião, 29 de setembro de 2011)